



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

EDITAL

HENRIQUE JORGE CAMPOS CUNHA, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, faz público que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, desta Assembleia, no próximo dia **20 de Setembro**, segunda-feira, pelas 21.00 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1 Análise e discussão dos assuntos para a 3ª reunião da Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Valongo.

Valongo, 10 de Setembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Henrique Jorge Campos Cunha, Eng.º)